O MAIOR CANTEIRO DE OBRAS DA REGIÃO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 232 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 15 A 21 DE JUNHO DE 2018

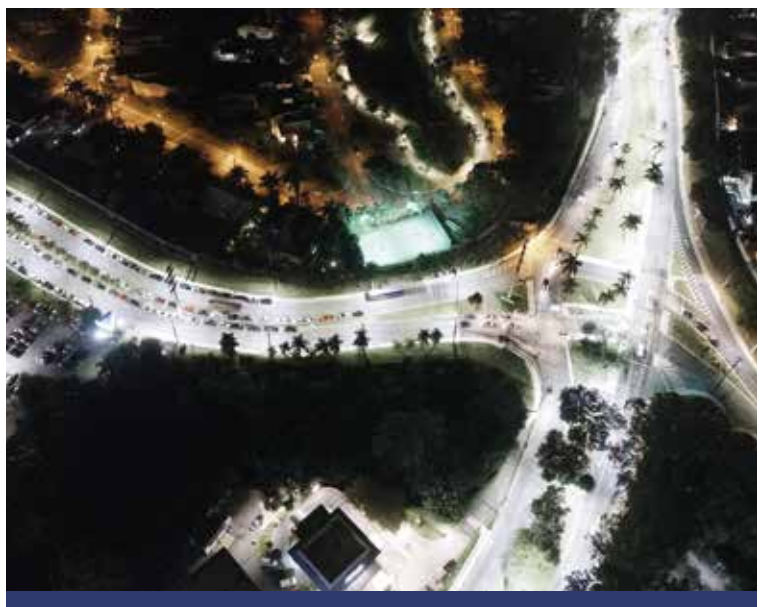

LED nos residenciais de Alphaville
Pág. 2

Entrega de agasalhos
Pág. 3

Entrega de kits Mãe Parnaibana
Pág. 3

4ª Edição da Feira de Negócios e Empregos de Santana de Parnaíba bate recorde de público

Milhares de pessoas passaram pelo local e os stands da feira de beleza foram alguns dos mais visitados. O evento termina neste sábado, 16/06

Foto: Márcio Koch

Esporte - Pág.2
Festival de Capoeira Intanto-Juvenil

Defesa Civil - Pág.2
Operação Período Seca

Obras - Pág.2
Construção da UBS Cururuquara

Esporte - Pág.3
Desafio da Pedreira

Assistência Social - Pág.3
Festa Junina da 3ª Idade

CAMPEONATO DE FUTSAL

PLACAR DA RODADA

2ª DIVISÃO (12/06)

TOCA E PASSA	3	X	2	GALÁCTICOS
PÉ DE PANO	5	X	2	REJEITADOS
VILA CRUZEIRO	3	X	0	VAI QUEM QUER*
PARTIDO ALTO	1	X	6	FAMÍLIA DRINKS
SÃO PEDRO	5	X	1	MENINOS V.P.
E.C. BANZO	2	X	5	GUERREIROS

*Equipe compareceu em número insuficiente e sem os uniformes

VETERANO (13/06)

CENTAUROS	6	X	5	GUERREIROS
REAL	3	X	5	FAMÍLIA SAMPA PAULISTA
UBAC	5	X	2	CENTO E VINTE
RECANTO DO PARQUE	1	X	2	SPORT CLUB BANZO

1ª DIVISÃO (14/06)

KOONTZ	5	X	2	SANGUE BOM
RECANTO DO PARQUE	3	X	4	IRMÃOS UNIDOS
ESPORTE CLUBE JJ	8	X	1	VILA SÃO PEDRO
BOLA DE MEIA	3	X	1	E.C.DONETSK
PERTUBADOS	2	X	2	U.G.V

PONTO TURÍSTICO

Centro de Memória e Integração Cultural Capitã Bertha Moraes Nerici

Localizado na Praça da Matriz, funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h e sábados e domingos, das 11h às 17h. Inf. 4154-6521

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
+0,4%	R$ 954,00	Compra - R$ 3,78 Venda - R$ 3,78

Prefeitura inicia construção da UBS Cururuquara

Imagem ilustrativa de como ficará a unidade de saúde do bairro

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Ilustrativa

Com o objetivo de atender a população do município com excelência e qualidade, além de dar continuidade aos investimentos na área de saúde, a prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, iniciou os preparativos da construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Cururuquara.

Localizada na rua El Salvador s/n, a obra terá 302,63m² de área construída e irá dispor de uma recepção, três consultórios comuns, um consultório de odontologia, um consultório de ginecologia, quatro banheiros (feminino e masculino), sendo dois para portadores de necessidades especiais, copa, sala de administração, uma sala de medicação, sala para farmácia, sala para vacinação, sala para curativos, uma sala de inalação, sala de estabilização e estacionamento.

Segundo a secretaria responsável pela obra, o projeto tem previsão de término para março de 2019 e o andamento dos trabalhos pode ser acompanhado no plano de metas, disponível no site da prefeitura.

LED chega aos Condomínios de Alphaville

Mais de 6 mil luminárias de Led já foram implantadas em toda a cidade

Texto: Renato Menezes
Foto: Márcio Koch

A prefeitura está realizando o maior programa de iluminação pública da história da cidade. Intitulado "Ilumina Parnaíba", esse programa já realizou mais de 130 km de iluminação pública, com o uso de lâmpadas LED em diversos bairros.

Nos últimos dias o departamento de iluminação pública, órgão da prefeitura, iniciou a instalação das novas luminárias nos residenciais de Alphaville. Serão mais de mil lâmpadas com a nova tecnologia, instalada em todos os condomínios do bairro.

As luminárias com lâmpadas de LED são mais eficientes, reduzem em até 50% o consumo de energia, exigem menos manutenção e elevam a segurança, sobretudo das mulheres.

Até o momento foram implantadas mais de 6 mil luminárias em toda a cidade, beneficiando moradores das regiões do Parque Santana, Jardim Isaura, Cento e Vinte, Colinas da Anhanguera, Jardim São Luís e Cidade São Pedro. Até o final do ano, mais 6 mil lâmpadas de LED sejam implantadas.

DEFESA CIVIL

Defesa Civil realiza operação "período seca" no município

Defesa Civil em Combate a Foco de Incêndio

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo Defesa Civil

Para combater as ocorrências, como queimadas e focos de incêndio em mata, que acontecem com maior incidência no período de maio a outubro, a prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em conjunto com a Defesa Civil, vêm realizando operações para evitar essas ocorrências e para reduzir danos ao meio ambiente e problemas de saúde aos moradores (respiratórios).

As operações, realizadas pela Defesa Civil, consistem em manter uma rotina de vistorias nas áreas que apresentam risco, campanhas de orientação nos colégios da rede municipal e distribuição de cartilhas e panfletos nos bairros, visando conscientizar sobre a queima de resíduos, causados por ações do homem, que podem trazer problemas ao meio ambiente, além de ser crime.

A Defesa Civil mantém um corpo de brigadistas para combate a incêndios 24 horas por dia. Em caso de ocorrência, as pessoas devem entrar em contato no número 199.

Por conta da FEIRA DE NEGÓCIOS, excepcionalmente não divulgaremos as vagas de emprego nesta edição.

ESPORTE

Festival de Capoeira conta com a participação de centenas de atletas

Atletas de diversas cidades participaram do 2º Festival de Capoeira Infanto-Juvenil

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

A capoeira é uma expressão cultural que mistura arte marcial, esporte, cultura popular dança e música. E para difundir ainda mais esse esporte no município, no último sábado (09) aconteceu o 2º Festival de Capoeira Infanto-juvenil, organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer (SMAFEL), no ginásio Armando Frediani.

O evento contou com a participação de mais de 140 atletas de escolas das cidades de Carapicuíba, Francisco Morato, Itapevi, Jundiaí e Osasco, e teve como o objetivo incentivar a prática esportiva e a integração, além da comunicação e cooperação que são alguns dos valores disseminados pela prática do esporte.

Ao final de cada bateria os três primeiros colocados de cada categoria e gênero subiram ao pódium, mas todos os atletas receberam medalha por sua participação no festival.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 15 de junho de 2018
Secretário de Comunicação Social: **Max Santana**
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cíntia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 40.000 exemplares

4ª Edição Feira de Negócios e Emprego de Santana de Parnaíba bate recorde de público

Milhares de pessoas passaram pelo local visitando o espaço de beleza e os demais estandes. O evento termina neste sábado, 16/06

Texto: Willian Rafael
Foto: Márcio Koch

Com o intuito de promover ainda mais o desenvolvimento econômico na cidade, a prefeitura, por meio da Semedes, organizou a 4ª Edição da Feira de Negócios, Emprego, que ocorreu nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho.

O evento aconteceu no Ville Sport Show, no Refúgio dos Bandeirantes, e reuniu milhares de pessoas entre autoridades, empresários e pessoas em busca de recolocação no mercado de trabalho.

Ao todo, cerca de 800 empresas, dos mais variados segmentos, participaram da feira e puderam expor seus produtos e serviços, além de terem a oportunidade de realizar negociações e novos acordos comerciais.

Imagem aérea mostra a estrutura montada no Ville Sport Show para a realização da 4ª Edição da Feira de Negócios e Empregos

O número de participantes deste ano representa quase o dobro em relação à edição anterior, o que demonstra como a feira tem aumentado de proporção a cada ano, tanto que a novidade deste ano foi a criação de um pavilhão exclusivo para o segmento de beleza, que contou com mais de 50 empresas.

Além disso, a feira proporcionou a oportunidade de recolocação para várias pessoas, entre as mais de 2 mil vagas de empregos disponíveis. Até o dia 15, mais de 5 mil pessoas passaram pelo balcão de empregos entregando currículos e fazendo cadastramentos. Destes, 1.350 foram encaminhados para entrevistas nas empresas.

''Hoje nós viemos aqui para ver se a gente consegue alguma coisa, porque emprego está realmente difícil e é por isso que esse evento, organizado pela prefeitura é tão importante, já que nele está a oportunidade de emprego, não só para nós aqui da cidade, mas também para pessoas de outras regiões.''

Paloma de Oliveira, moradora do Bairro Jd. São Luís

"Este evento agora se consolidou como parte do calendário de Santana de Parnaíba e a adesão dos empresários tem crescido a cada ano, mostrando que a administração municipal tem realmente o espírito empreendedor e está levando a cidade cada vez mais ao caminho do desenvolvimento. Parabéns!"

Américo Nishizaki, Diretor da Natrielli Química

"Este evento é realmente fantástico e está a altura da cidade e do Prefeito, com quem tive o prazer de viajar para reuniões de negócios e pude ver o entusiasmo com o qual ele vende a cidade, que faz com que as pessoas tenham interesse não apenas de conhecer, mas de investir na cidade. Tenho certeza que esta feira será um grande sucesso e eu agradeço pelo convite e pela parceria."

Paulo Bernardo, pres. da Agência de Promoção de Portugal

FUNDO SOCIAL

SENAI faz doação de mais de 500 peças de roupas para a Campanha do Agasalho

Alunos do SENAI realizaram as doações das peças que serão destinadas às famílias carentes do município

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Na última semana, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), localizado no bairro da Fazendinha, organizou todos os alunos para fazerem doações para a Campanha do Agasalho do Fundo Social de Solidariedade de Santana de Parnaíba, com o objetivo de aquecer as pessoas nesse inverno que precisam e não têm condições financeiras.

A primeira dama e presidente voluntária do Fundo Social, Selma Cezar, esteve na unidade para receber as doações dos alunos. O colégio conseguiu arrecadar 517 peças de roupas em bom estado, que ajudarão centenas de famílias de diversos bairros da região.

Para fazer a doação, os interessados podem procurar as repartições públicas ou comércios da região e colocar os agasalhos nas caixas de coleta. Mais informações, podem ser obtidas com o Fundo Social de Solidariedade no telefone (11) 4622-7050.

"Esse projeto tem uma fundamental importância como uma ação para o jovem, para ele já desenvolver essa cultura de poder ajudar ao próximo, ajudar os munícipes de onde eles moram aqui em Santana de Parnaíba, além de trazer motivação em outras áreas".

Alexandre Morandi - Coordenador Pedagógico do SENAI

Fundo Social de Solidariedade realiza a entrega de mais de 85 kits do Programa Mãe Parnaibana

O Programa Mãe Parnaibana já atendeu a mais de 5 mil gestantes do município

Texto: Willian Rafael
Foto: Sandro Almeida

Na última semana, a prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade, realizou mais uma entrega de kits do Programa Mãe Parnaibana no Cine Teatro Coronel Raymundo.

Estiveram presentes ao evento o chefe do executivo e representantes do legislativo municipal, o Secretário de Assistência Social, a Presidente do Fundo Social, além das 87 famílias atendidas pelo CRAS Centro, CRAS Jardim Isaura, CRAS Colinas, CRAS Fazendinha, CRAS Cidade São Pedro e NAS Itapoã, que receberam o kit enxoval e carrinho de bebê.

Referência no combate à mortalidade infantil, o Programa Mãe Parnaibana já atendeu, só este ano, quase 500 mães do município, que além do kit recebem acompanhamento pré-natal, cartão de ônibus para a realização de consultas e palestras de orientação. Para obter mais informações e saber como participar ligue: 4622-7050.

"O kit é maravilhoso é tudo de primeira, a prefeitura está de parabéns quanto a isso, sem contar o acompanhamento pré-natal oferecido pela cidade que foi muito bom, fui bem atendida e as consultas foram marcadas com rapidez e próximas umas das outras. Por tudo isso eu gostaria de agradecer a prefeitura pelo trabalho que vem sendo realizado na cidade".

Vitória Regina, moradora do Jaguari

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Festa Junina da Terceira Idade diverte milhares de pessoas

Formada por cerca de 60 integrantes a quadrilha da terceira idade agitou a festa

Texto: Willian Rafael
Foto: Márcio Koch

No último final de semana (08 e 09 de Junho), a prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou a tradicional Festa Junina Terceira Idade do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Realizado no Bolsão de Estacionamento do Viário da Ponte, o evento reuniu milhares de pessoas que prestigiaram as apresentações sertanejas da dupla Mattheus D'Camargo & Crystiano e do Cantor Filipi Silva e se deixaram contagiar com a quadrilha da terceira idade.

Além disso, o público que compareceu pôde saborear diversas comidas e bebidas típicas da festividade, participar de brincadeiras tradicionais e as crianças se divertiram nos brinquedos infláveis e no touro mecânico montados no local.

''O evento é ótimo, ele é inclusivo, participativo, gostoso e familiar, acho que é isso que a população precisa, de eventos familiares que abracem desde as crianças até a terceira idade''.

Edna Aquino, moradora de Santana de Parnaíba

ESPORTE

Desafio da Pedreira teve a participação de mais de 300 ciclistas

Atletas se posicionam para a largada do Desafio da Pedreira, realizado em Santana de Parnaíba

Texto: Renato Menezes
Foto: Márcio Koch

No último domingo (10) Santana de Parnaíba recebeu a competição de moutain bike Action Way Cup, que contou com a participação de mais de 300 ciclistas de diversas cidades da região.

A modalidade consiste em completar a prova, percorrendo ruas de asfalto e trilhas, passando pelos bairros Chácara das Garças e Vau Novo, entre outros locais, com trechos de obstáculos naturais que colocaram a prova a resistência dos competidores, tendo como pano de fundo as belezas naturais da cidade.

A competição foi dividida nas categorias Sports 44km, Pró 51,6km e duplas. A largada e a chegada foram no Bolsão de Estacionamento. Ao final, os 10 primeiros colocados e os cinco primeiros das duplas e da categoria PNE, foram premiados.

"A cidade é bem organizada e realmente tem trechos que favorecem o percurso pois explora o potencial dos atletas a se superar. Estou muito feliz de ter participado e espero que no ano que vem possa estar aqui novamente."

Renata Ferreira– Campeã feminina da categoria Sports

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO E Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA,** o **RESULTADO FINAL**, após prazo recursal, dos pedidos **de Isenção da Taxa de Inscrição** amparado pelas **Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico e nº 3.484, de 16 de julho de 2015** - **Doador de Sangue**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2018**, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
Aureo Pires do Amaral Pessini	**Guarda de Patrimônio**	Candidato solicitou isenção para o CadÚnico, mas não informou o Número do NIS, o nome da mãe e a data de emissão do RG. **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Claudiana Passos de Oliveira	**Recepcionista**	Candidata solicitou isenção para o CadÚnico, mas não informou o Número do NIS, o nome da mãe e a data de emissão do RG. **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Daniel da Silva	**Guarda de Patrimônio**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 12448918106). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Estela Ferreira Alves	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição da candidata. O número do NIS enviado no recurso é o mesmo que está cadastrado na base. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 7 (NIS não é da pessoa). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Gabriel Henrique Alves de Castro	**Copeira**	**Pedido de Isenção** Indeferido. Conforme estabelecido no **item 3.7, do capítulo III**, será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas. Candidato se encontra com **isenção deferida** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme publicação do resultado de isenção divulgado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, em 8/6/2018.
Isaías Luz Santos	**Guarda de Patrimônio**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 12448918106). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Isaías Luz Santos	**Recepcionista**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 12448918106). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Jaqueline Rodrigues Avelar	**Copeira**	**Pedido de Isenção** Indeferido. Conforme estabelecido no **item 3.7, do capítulo III**, será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas. Candidata se encontra com **isenção deferida** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme publicação do resultado de isenção divulgado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, em 8/6/2018.
Lindalva Alaide de Souza	**Copeira**	Candidata solicitou isenção para o CadÚnico, mas não informou o Número do NIS, o nome da mãe e a data de emissão do RG. **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Luis Fernando da Silva Pereira Souza	**Guarda de Patrimônio**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 20086124344). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Manoel Fredson Jatoba da Silva	**Guarda de Patrimônio**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. O número do NIS enviado no recurso interposto é o mesmo que está cadastrado na base do MDS. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 7 (NIS não é da pessoa). **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Maria Aparecida Ambrósio dos Santos	**Copeira**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição da candidata. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 12228964737) **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Maria Aparecida Feliciano de Andrade	**Auxiliar de Serviços Gerais**	Candidata solicitou isenção para o CadÚnico, mas não informou o Número do NIS, o nome da mãe e a data de emissão do RG. **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Othon José Feliciano da Silva	**Recepcionista**	Candidato solicitou isenção para o CadÚnico, mas não informou o Número do NIS, o nome da mãe e a data de emissão do RG. **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição do candidato, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.
Priscila Arruda Rodrigues	**Copeira**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: DEFERIDO** - número do NIS encontrasse em validade. **Pedido de Isenção** Deferido.
Priscila Arruda Rodrigues	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Pedido de Isenção** Indeferido. Conforme estabelecido no **item 3.7, do capítulo III**, será concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas. Candidata com **isenção deferida** no cargo de **Copeira**.
Silvio Cesar da Silva Andrade	**Guarda de Patrimônio**	**Instituto Mais** reenviou a solicitação para o MDS com as mesmas informações da inscrição do candidato. **Retorno do MDS: INDEFERIDO** - código de retorno 4 (NIS não Cadastrado - 12343838080) **Pedido de Isenção** Indeferido por falta de informação correta dos dados de inscrição, de acordo com **item 3.6, do capítulo III**, do Edital do Concurso.

O candidato com **Isenção Indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17 horas do dia 21 de junho de 2018, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20 horas, do dia 22 de junho de 2018, limite máximo.

O candidato cujo pedido de Isenção tenha sido **Indeferido** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato cujo pedido de Isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de Isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Informamos que não houve recurso interposto de candidatos amparado pela **Lei Municipal de nº 3.484, de 16 de julho de 2015 - Doador de Sangue**, sendo mantido o resultado publicado na **Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba**, em **8/6/2018**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III**, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado final, após prazo recursal, dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico e nº 3.484, de 16 de julho de 2015 - Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba, 15 de junho de 2018.

Vereador Marcos Tonho
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
Biênio 2017/2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 056/18 – Proc. Adm. nº 491/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua do Diamante, n° 212 – Refúgio dos Bandeirantes – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e a Sra. Iracilda Ambrosio da Silva, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência Pública N.º 010/2018 – Proc. Adm. Nº 421/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO MUNICIPAL**, sito às Ruas dos Pelicanos, das Codornas e Beija Flores s/nº - Bairro Chácara das Garças - Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, faz saber que, em atendimento à solicitação da SMO – Secretaria Municipal de Obras, a qual expõe a necessidade de correção nos valores publicados anteriormente, devolvem-se os prazos legais.

Do Edital: O edital completo retificado poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 12/07/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 064/2018 – Proc. Adm. n.º 301/2018

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET,** com fornecimento de produtos e mão de obra especializada, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, durante um período de 12 (Doze) meses. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação, promoveu o seguinte julgamento: Empresa: **TATIANE CRISTINA PRIMICIA MENDES - ME -** amostras **APROVADAS** para os **ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.**

Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra em favor das seguintes empresas: Empresa: **TATIANE CRISTINA PRIMICIA MENDES - ME** - amostras **APROVADAS** para os **ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.**

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 060/2018 – Proc. Adm. n.º 0258/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais para formação de **KITs de PRIMEIROS SOCORROS, ITENS DE HIGIÊNE PESSOAL e CORRELATOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas pela segunda classificada nos **itens 06 e 10**, empresa **Medimport**, para o procedimento supra, nos termos do publicado em 26/05/18, a Secretaria Municipal de Educação julgou as amostras **APROVADAS.**

Informamos ainda que restaram **FRACASSADOS** os Itens **01, 11 e 18.**

Considerando a análise acima, bem como as já efetuadas e comunicadas anteriormente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo a favor da: Empresa **MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para os Itens **06, 10 e 13**; Empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** para o Item **02**; Empresa **MEDICALL FARMA DIST DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES** para o Item **03**; Empresa **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** para os Itens **04, 09, 14, 15 e 17**; Empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** para os Itens **05 e 08**; Empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o Item **12**; Empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA** para o Item **07**; e Empresa **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP** para o Item **16**.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 089/18 – Proc. Adm. nº 0387/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CANETAS PARA BISTURI e ELETRODOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas, no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Saúde, promoveu o seguinte julgamento: Empresa: **BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** - amostras **APROVADAS para os ITENS: 01, 05, 06, 08, 10 e 12;**

Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**. - amostras **APROVADAS** para os **ITENS: 02, 03, 04, 07, 09, 11 e 13**. Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor das seguintes empresas: Empresa: **BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP – para os ITENS: 01, 05, 06, 08, 10, e 12;**

Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** – para os ITENS: **03, 04, 07, 09, 11 e 13.**

Santana de Parnaíba, 06 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 097/18 – Proc. Adm. nº 0431/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas, no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Saúde, promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS.**

Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa: **BANPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** - para os ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
Pregão Presencial n.º 090/2018 – Proc. Adm. n.º 388/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação as amostras (catálogos) apresentadas, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde promoveram os seguintes julgamentos:

Empresa: **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA – ME** para os itens 01, 04 e 06, amostras **APROVADAS**; Empresa: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP** para o item 02, amostra **APROVADA**; Empresa: **CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP** para o item 03, amostra **APROVADA**; Empresa: **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** para os itens 05, 07 e 08, amostras **APROVADAS.**

Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento das amostras.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 073/2018 – Proc. Adm. n.º 0332/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **APARELHOS CELULARES e SMARTPHONES** para utilização nas linhas corporativas móveis da PMSP, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à amostra (catálogo) apresentada, pela SEGUNDA COLOCADA no item 01, conforme convocação ocorrida em 30/05/18, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação julgou o equipamento ofertado **APROVADO.**

Considerando a análise acima, bem como as já efetuadas e comunicadas anteriormente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo a favor da empresa **VEYRON COMERCIAL EIRELI - EPP** para os Itens **01 e 02**; e a favor da empresa **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** para Item **03**.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 080/2018 – Proc. Adm. n.º 358/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de COLCHÕES DE SOLTEIRO, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Atividade Física, Esporte e Lazer.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação as amostras apresentadas, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o seguinte julgamento:

Empresa: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – EPP** para o item 01, amostra **APROVADA.**

Logo, tendo em vista o julgamento acima, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – EPP** para o **item 01.**

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA e AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 099/2018 – Proc. Adm. n.º 434/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MOLA AÉREA E VEDA PORTA ADESIVO,** para instalação nas portas das cozinhas dos Colégios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que a abertura do presente certame agendada para as 11h00min de hoje, 07/06/2018, restou DESERTA por não acudir interessados, conforme Ata de Sessão, republica-se o presente certame, destacando que embora este seja exclusivo para participação de empresas ME/EPP, nos termos previstos em edital, também há previsão da admissão de outras empresas, no caso da inexistência de competidores naquelas condições.

Do Edital: O edital completo, republicado, poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 21/06/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 006/2018 - Proc. Adm. Nº 0260/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITO À AVENIDA TENENTE MARQUES, S/N – FAZENDINHA - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda, ficando **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa **Esteto Engenharia e Comércio Ltda**, o objeto da Concorrência Pública nº 006/2018.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 006/18 - Processo Administrativo nº 466/18

Ratifica-se o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade nº 006/18, Processo Administrativo nº 466/18, visando a contratação da empresa Kratos Klio Difusão do Conhecimento Ltda., para ministração de palestra do Sr. Leandro Karnal, previamente agendada para ocorrer no dia 25/06/18, em evento a ser realizado com o corpo docente da rede municipal, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei de Licitações 8.666/93 e com enquadramento no inciso VI do art. 13 dessa Lei, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública N.º 007/2018 – Proc. Adm. Nº 243/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL, sito à Estrada Santo André, s/nº - Sítio de Rosário - Santana de Parnaíba/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência supracitada que a empresa **HCON ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em inabilita-la. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 12 de Junho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública N.º 008/2018 – Proc. Adm. Nº 349/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, sito à Avenida Brasil, s/nº - Jardim São Luiz - Santana de Parnaíba/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência supracitada que a empresa **HCON ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em inabilita-la. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 12 de Junho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública N.º 009/2018 – Proc. Adm. Nº 350/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL,** sito à Rua Angelina Negri Gilli, s/nº - Votuparim - Santana de Parnaíba/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência supracitada que a empresa **HCON ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em inabilita-la. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.
Santana de Parnaíba, 12 de Junho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 106/2018 – Proc. Adm. n.º 493/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS HIDRÁULICOS, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 21/06/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 106/2018 – Proc. Adm. n.º 493/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS HIDRÁULICOS, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 21/06/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 107/2018 – Proc. Adm. n.º 499/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM E CUSTOMIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO VIA WEB, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CURSOS DE IDIOMAS A DISTÂNCIA** (inglês, espanhol, e, preferivelmente italiano e francês), com acesso gratuito para até cem mil (100.000) pessoas, em atendimento aos munícipes e servidores do Município de Santana de Parnaíba.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 26/06/18, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 108/2018 – Proc. Adm. n.º 512/2018

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **CRONÔMETRO DIGITAL PARA BASQUETEBOL E PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO** (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), em atendimento a Coordenadoria Municipal da Juventude, conforme requisição da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/06/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 25/06/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 008/2018 – Proc. Adm. Nº 0513/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**, sito à Rua Aquilino de Morais, nº 105 – Jd. Das Avencas – Santana de Parnaíba /SP.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/06/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 29/06/2018, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 039/18 – Proc. Adm. Nº 151/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS para utilização em manutenções em próprios municipais.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 108/2018** – Empresa: **Mario Sergio Caslini Construtora** para o Lote 01 – itens 1.1 – R$ 40,92/RL, 1.2 – R$ 304,32/RL, 1.3 – R$ 36,51/MT, 1.4 – R$ 42,81/MT, 1.5 – R$ 63,95/RL, 1.6 – R$ 73,95/MT, 1.7 – R$ 6,85/MT, 1.8 – R$ 8,64/MT, 1.9 – R$ 113,86/RL, 1.10 – R$ 13,79/MT, 1.11 – R$ 160,97/RL, 1.12 – R$ 28,70/MT, 1.13 – R$ 148,42/RL, 1.14 – R$ 130,85/RL, 1.15 – R$ 8,16/MT 1.16 – R$ 174,66/RL e 1.17 – R$ 6,56/MT; **ATA 130/2018** – Empresa: **V.B. Materiais Eletricos Eireli** para o Lote 03 – itens 3.1 – R$ 99,00/Und, 3.2 – R$ 240,00/Und e 3.3 – R$ 345,00/Und, Lote 04 – itens 4.1 – R$ 14,04/PÇ, 4.2 – R$ 15,21/PÇ, 4.3 – R$ 15,21/PÇ, 4.4 – R$ 15,21/PÇ, 4.5 – R$ 29,90/PÇ, 4.6 – R$ 22,00/PÇ, 4.7 – R$ 60,0/PÇ, 4.8 – R$ 22,00/PÇ, 4.9 – R$ 22,00/PÇ, 4.10 – R$ 23,50/PÇ, 4.11 – R$ 23,50/PÇ, 4.12 – R$ 55,50/PÇ, 4.13 – R$ 4,68/PÇ, 4.14 – R$ 4,68/PÇ, 4.15 – R$ 4,68/PÇ, 4.16 – R$ 5,07/PÇ, 4.17 – R$ 5,07/PÇ, 4.18 – R$ 141,74/Und, 4.19 – R$ 455,92/Und, 4.20 – R$ 79,48/Und, 4.21 – R$ 78,34/Und, 4.22 – R$ 111,90/Und, Lote 5 – itens 5.1 – R$ 8,40/Und, 5.2 – R$ 7,35/Und, 5.3 – R$ 14,50/Und, 5.4 – R$ 7,18/Und, 5.5 – R$ 14,08/Und, 5.6 – R$ 13,80/Und, 5.7 – R$ 10,84/Und, 5.8 – R$ 21,20/Und, 5.9 – R$ 22,63/Und, 5.11 – R$ 5,63/Und, 5.12 – R$ 14,36/Und e 5.13 – R$ 6,83/Und, Lote 08 – itens 8.1 – R$ 1,30/Und, 8.2 – R$ 1,53/Und, 8.3 – R$ 37,80/Und e 8.4 – R$ 0,74/Und.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 053/18 – Proc. Adm. Nº 224/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Alimentos (CARNES E FRIOS) PERECÍVEIS, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 119/2018** – Empresa: **Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda** para os itens 01 – R$ 16,63/KG, 02 – R$ 12,80/KG, 03 – R$ 10,77/KG, 04 – R$ 12,80/KG, 05 – R$ 13,80/KG, 07 – R$ 6,52/KG, 08 – R$ 12,80/KG, 09 – R$ 10,38/KG e 10 – R$ 15,17/KG; **ATA 123/2018** – Empresa: **Comercial Mecenas Alimentos Eireli** para os itens 14 – R$ 39,79/KG, 15 – R$ 20,95/KG, 17 – R$ 12,58/KG e 19 – R$ 22,00/KG.
Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 054/18 – Proc. Adm. Nº 225/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Alimentos (ESTOCÁVEIS), em, pelo período de 12 meses, atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 115/2018** – Empresa: **Gabee Foods Comercio de Alimentos Eireli** para os itens 04 – R$ 6,80/Und, 05 – R$ 6,90/Und, 11 – R$ 1,20/Pct, 12 – R$ 1,16/Pct, 20 – R$ 1,50/CX, 21 – R$ 1,50/CX, 30 – R$ 1,26/Und, 35 – R$ 1,84/KG, 37 – R$ 1,35/Und, 50 – R$ 9,30/Und, 51 – R$ 10,20/CX, 53 – R$ 3,30/Und, 73 – R$ 0,95/KG, 75 – R$ 3,55/FR e 77 – R$ 3,45/KG; **ATA 124/2018** – Empresa: **Nat Nutre Alimentos Eireli** para os itens 14 – R$ 1,35/Pct, 17 – R$ 62,00/KG, 22 – R$ 7,7918/Pct, 33 – R$ 4,55/KG e 90 – R$ 29,90/KG; **ATA 125/2018** – Empresa: **Comercial Mecenas Alimentos Eireli** para os itens 02 – R$ 28,40/KG, 03 – R$ 53,90/CX, 31 – R$ 3,56/KG, 34 – R$ 2,47/KG, 36 – R$ 2,42/KG, 39 – R$ 1,94/KG, 40 – R$ 1,99/KG, 42 – R$ 2,34/Und, 43 – R$ 18,88/KG, 44 – R$ 14,34/KG, 46 – R$ 3,99/KG, 48 – R$ 6,85/Und, 55 – R$ 25,45/KG, 59 – R$ 6,29/KG, 60 – R$ 6,29/KG, 69 – R$ 7,89/KG, 70 – R$ 6,20/KG, 71 – R$ 6,20/KG, 74 – R$ 9,79/CX, 76 – R$ 2,39/Pct e 78 – R$ 3,42/KG; **ATA 126/2018** – Empresa: **Supply Fornecimento de Refeições Eireli** para os itens 06 – R$ 9,00/Und, 23 – R$ 20,85/KG, 24 – R$ 21,60/KG, 57 – R$ 4,03/Pct e 79 – R$ 3,35/KG; **ATA 129/2018** – Empresa: **C.C.M – Comercial Creme Marfim Ltda** para os itens 09 – R$ 10,00/KG, 25 – R$ 12,20/VD, 26 – R$ 0,54/Pct, 27 – R$ 89,50/KG, 45 – R$ 1,76/Pct, 47 – R$ 5,70/KG, 49 – R$ 2,82/KG, 52 – R$ 4,52/KG e 58 – R$ 5,70/Und.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 060/18 de 24/05/18 – Extinguir a partir de 16 de Maio de 2018, a pensão por morte ao **ISAIAS BARBOSA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, representado pelo seu tutor **ADÃO APARECIDO DO NASCIMENTO** portador do RG n.º 17.319.053-4 SSP-SP, em virtude de sua maioridade nos termos do artigo 06 Inciso I da Lei n.º 3.299 de 15 de Agosto de 2013, que altera os dispositivos na Lei 2.370 de 01 de Julho de 2002.

Santana de Parnaíba, 24 de Maio de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 063/18 de 05/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **PAULO ALVES GARCIA**, portador do RG n.° 12.943.253-2 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.370/02.
Portaria n.º 064/18 de 05/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG n.° 33.393.241-9 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.370/02.
Portaria n.º 065/18 de 05/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **ELIANA NUNES LOUVER**, portadora do RG n.° 16.226.881-6 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.370/02.
Portaria n.º 066/18 de 05/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora **ROSA MARIA APARECIDA CARRÃO SANTOS**, portadora do RG n.° 13.468.852-1 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 067/18 de 05/06/18 – Resolve, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para o beneficiário **MANOEL JOSÉ DE AMURIM** portador do RG. n.º 26.519.999-2 SSP/SP e para a menor **SARA SILVA AMURIM** portadora do RG. n.º 53.973.981-9 SSP/SP, em razão do falecimento da servidora **MARINEUZA SOUZA SILVA AMURIM.**

Santana de Parnaíba, 05 de Junho de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 069/18 de 14/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao servidor **GILBERTO BREVE**, portador do RG n.° 11.346.972-X SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.
Portaria n.º 070/18 de 14/06/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora **MARILZA RACHEL DE SOUZA BUFFOLIN**, portadora do RG n.° 7.581.518-7 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Santana de Parnaíba, 14 de Junho de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação
Resolução n° 002, de 08 de Junho de 2018.

Reconhecer a situação de irregularidade, do núcleo urbano informal denominado "Jardim Isaura", localizado ao Sul do Município, região do Parque Santana, com acesso pela Estrada dos Romeiros SP 312, Km 35 , situado neste Município e Comarca, com área aproximada de 490.751,07 m² , objeto da Transcrição n° 25.340, oriunda do 8º Circunscrição
Imobiliária de São Paulo, devidamente inscrito no Programa Municipal de Regularização Fundiária como Núcleo de Interesse Social - Reurb S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Habitação Marcela Cristiane Pupin, no uso das atribuições legais, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Social do loteamento denominado Jardim Isaura** , devidamente implantado e consolidado à cidade na década de 1970, ocupando predominantemente por população de baixa renda, com irreversibilidade da ocupação, objeto da Transcrição n° 25.340, oriunda do 8º Circunscrição Imobiliária de São Paulo, titulares do domínio Moacyr da Silveira e Isaura Cesar da Silveira; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 268.366/11 de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB S; consubstanciado nos Relatórios Técnicos, e demais documentos encartados nos autos, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica de irregularidade do núcleo urbano informal denominado "Jardim Isaura ";
CONSIDERANDO que o Loteamento "Jardim Isaura" fora implantado em desconformidade, portanto, constatada a irregularidade urbanística;
CONSIDERANDO a ausência de registro especial de loteamento; uma vez que não consta Inscrição nos termos do Decreto Lei nº 58/37, tampouco, registro nos termos da Lei Federal nº 6766/79 ou regularização nos termos do Provimento E. Corregedoria Geral de Justiça, do respectivo loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; ausência de matrícula individualizada para todos os lotes, e necessidade de transferência da titularidade aos ocupantes, irregularidade jurídica;
CONSIDERANDO que a descrição da Gleba na Transcrição é precária e anacrônica; assim, ferindo um dos Princípios basilares do Direito Imobiliário, o "Princípio da Especialidade Objetiva" e do perfeito controle da disponibilidade quantitativa e qualitativa, conforme artigo 225, § 2° da Lei Federal n° 6.015/73;
CONSIDERANDO os inúmeros equipamentos públicos existentes no loteamento; bem como, a necessidade de abertura de matrícula e oficialização do sistema viário existente, a fim de possibilitar investimentos públicos em obras de infraestrutura, equipamentos comunitários e de melhoria habitacional;
CONSIDERANDO que o referido loteamento irregular foi inscrito no Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal", como núcleo de Interesse Social;
CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de fiscalizar e regularizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo, para assegurar a observância aos padrões urbanísticos da cidade, o bem estar e segurança de seus moradores;
Ante o exposto, a **Secretaria Municipal de Habitação, RESOLVE :**
Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a situação de irregularidade do núcleo urbano informal denominado "Jardim Isaura", como medida de ordenança de sua implantação, e consequentes condicionantes urbanísticas, ambientais, sociais e jurídicas , a seguir identificado:
I – Delimitação visual "croqui de localização" – ortoimagem 2017:

II – Da especialidade objetiva: Transcrição n° 25.340, oriunda do 8º Circunscrição Imobiliária de São Paulo;
III – Da especialidade subjetiva/Titular do Domínio - Moacyr da Silveira e Isaura Cesar da Silveira ;
Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis, **até a finalização do Processo de Regularização Fundiária, ou seja, o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;**
b) atos de parcelamento material do imóvel, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras;
c) novas edificações, perfuração de poços caipira, fossa negra, supressão e queima de indivíduos arbóreos sem a devida licença;
Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos, até o registro do Processo de Regularização Fundiária promovido pela Municipalidade.
Art. 4°. Ficam neste ato convocados os moradores, possuidores a qualquer título e proprietários a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação para cadastro do seu lote.
Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 08 de Maio de 2018.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação
Resolução n° 003, de 11 de Junho de 2018.

Reconhecer a situação de irregularidade, do núcleo urbano informal sem denominação localizado na Rua Andrômeda, lote 09 da Quadra 69 loteamento Chácaras do Solar - Setor 03, região do Cento e Vinte, objeto da Matrícula nº 31.958 , oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri , com área aproximada de 4.759,68m², devidamente inscrito no Programa Municipal de Regularização Fundiária como Núcleo de Interesse Social - Reurb S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Habitação Marcela Cristiane Pupin, no uso das atribuições legais, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo sem denominação localizado na Rua Andrômeda, lote 09 da Quadra 69 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 03, região do Cento e Vinte** , devidamente implantado e consolidado à cidade na década de 1990, ocupando predominantemente por população de baixa renda, com irreversibilidade da ocupação, objeto da Matrícula nº 31.958, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, titulares do domínio Cristovam Medina e Dorival Medina e s.m. Isilda Conde Medina;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 30.427/16 , de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB S; consubstanciado nos Relatórios Técnicos, e demais documentos encartados nos autos, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica de irregularidade do núcleo urbano informal ;
CONSIDERANDO que a Ação Civil Pública - Processo nº 0003331-68.2009.8.26.0068, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri, Requerente: Ministério Público, Requeridos: Município de Santana de Parnaíba (órgão licenciador), Dorival Medina (proprietário) e Nilton Humberto Melão (Arquiteto) ;
CONSIDERANDO a existência de Áreas de Preservação Permanente, portanto, a necessidade de Estudos Técnicos Ambiental e de Risco, a fim de elencar as medidas de mitigação, e ou, compensação urbanística e ambiental na área;
CONSIDERANDO a necessidade de titulação, com a transferência da titularidade aos adquirentes dos lotes do referido parcelamento, não levado à registro no cartório competente; portanto, irregularidade jurídica;
CONSIDERANDO que o referido loteamento irregular foi inscrito no Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal", como núcleo de Interesse Social;
CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de fiscalizar e regularizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo, para assegurar a observância aos padrões urbanísticos da cidade, o bem estar e segurança de seus moradores;
Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Habitação, RESOLVE :

Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a situação de irregularidade do núcleo urbano informal sem denominado localizado no lote 09 da Quadra 69 loteamento Chácaras do Solar - Setor 03, região do Cento e Vinte, objeto da Matrícula nº 31.958, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri , como medida de ordenança de sua implantação, e consequentes condicionantes urbanísticas, ambientais, sociais e jurídicas , a seguir identificado:

I – Delimitação visual "croqui de localização" – ortoimagem 2017:

II – Da especialidade objetiva:
Matrícula nº 31.958: Um terreno urbano, designado por lote nº 9 (nove) = da Quadra 69 - SETOR 3, do loteamento denominado "Chácaras do Solar", situado no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: "lote de esquina formado= pela rua quarenta e oito, medindo 35,00m da frente; um arco de =26,38m na esquina, mais 55,00m, um arco de =26,49m na outra esquina, mais 40,00m; desse ponto até a frente da rua, fazendo divisa com os lotes oito e dez da mesma quadra mede 115,00m, encerrando a área de 4.759,68m².

III – Da especialidade subjetiva/Titular do Domínio - Cristovam Medina e Dorival Medina e s.m. Isilda Conde Medina;

Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:

a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis, até a finalização do Processo de Regularização Fundiária, ou seja, o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;
b) atos de parcelamento material do imóvel, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras;
c) novas edificações, perfuração de poços caipira, fossa negra, supressão e queima de indivíduos arbóreos sem a devida licença;
Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos, até o registro do Processo de Regularização Fundiária promovido pela Municipalidade.
Art. 4°. Ficam neste ato convocados os moradores, possuidores a qualquer título e proprietários a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação para cadastro do seu lote.
Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 11 de Junho de 2018.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 11/2018
CHÁCARAS CRUZ - REURB E

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 356.773/2015 , CERTIFICA** que o **desmembramento** denominado **CHÁCARAS CRUZ**, consolidado e implantado à cidade anterior a 22 de dezembro de 2016, localizado no perímetro urbano, com acesso pela Estrada Ecoturística do Suru, região do Votuparim, em Zona Residencial de Baixa Densidade Tipo 3 - ZRBD 03, objeto das Transcrições nº 10.459, 11.138 e 5.829 oriundas do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, **composto por 05 Lotes e uma única Quadra, com área de 22.053,48m²**, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E , aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 024 de 06 de novembro de 2017; **CERTIFICA** que o loteamento possui a infraestrutura essencial e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais e outras obras e serviços a serem executados; **CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a notificação ao **confrontante objeto da Transcrição nº 14.595,** e após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb E; dessa forma, **apto ao registro e a titulação de seus ocupantes, com o registro dos direitos reais outorgados aos legitimados**, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa; Por fim, **CERTIFICO , que foram cumpridos integralmente os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 11 dias do mês de Junho de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé.
Publique-se. Registre-se

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01 - LISTAGEM DOS OCUPANTES
Reurb E - desmembramento Chácaras Cruz, Processo Administrativo nº 356.773/2015 , nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
LUIZ ANTÔNIO TUPINAMBÁ TEIXEIRA BRAGA	053.079.708-97	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	1	CHÁCARAS CRUZ
GILSON DELMINDO DE AVELAR / EUNICI CAMPOS DE AVELAR	004.433.718-30/ 051.011.638-80	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	2	CHÁCARAS CRUZ
ERCÍLIA MARIA DA SILVA DIAS	155.525.818-22	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	3	CHÁCARAS CRUZ
ARACÉLIA MARIA DA SILVA	096.712.768-81	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	4	CHÁCARAS CRUZ
ALEXANDRE DEMÉTRIO ROMANI ELIANE APARECIDA ROMANI FLÁVIA REGINA ROMANI OLGA VIANNA ROMANI ROGÉRIO ROMANI VERPACK REPRESENTAÇÕES LTDA	262.694.638-90 124.959.118-03 271.998.768-90 259.276.888-29 040.546.118-69 CNPJ: 00.015.185/0001-08	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	5	CHÁCARAS CRUZ

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

MEIO AMBIENTE

CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

07ª Reunião Ordinária
Data: 20/06/2018
Horário: 10h
Local: Centro de Educação para Sustentabilidade - CES
Rua Michelangelo, nº12
Alphaville – Santana de Parnaíba - SP

Pauta

- Leitura e aprovação das Atas anteriores (Reunião Ordinária de 18/04/2018 e Reunião Ordinária de 16/05/2018).
- Comunicação de Cumprimento do TCCA nº 164/2017 - Processo OS. nº 116.798/2013 - Infrator: Residencial Exclusive Houses – Entrega e instalação de totens da Reserva Biológica Tamboré.
- Recurso do Processo O.S nº 46694/16-1 – Infrator: Izoel Galão Amaral– Infração: Supressão de Exemplares Arbóreos Sem Autorização. – Enquadramento: Lei Municipal 2.823/07. Lei Municipal 1.905/94. **(intempestivo).**
- Recurso do Processo O.S nº 5448/17 – Infrator: Rafael Adari Camargo – Infração: Supressão de dois exemplares arbóreos com DAP de dez a trinta cm sem autorização. – Enquadramento: Lei Municipal 3.585/16 art. 6º e 21 inciso III.
- Recurso do Processo O.S nº 82436-17 – Infrator: Associação dos Proprietários em Reserva Santa Anna 1 – Infração: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Multa de R$1.000,00 (mil reais) a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Enquadramento: Lei Municipal 2823/07 art. 9 item a – Decreto 6.514, art. 80.
- Diversos.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2016, REALIZADO NO DIA 10/04/2016 E HOMOLOGADO EM 24/06/2016.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público - **Edital n° 001/2016**, tendo em vista seu vencimento em **23/06/2018**, de acordo com o disposto no Artigo 10º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba, Lei n° 034 de 25/05/2011 e do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de Monitor Assistencial e Podador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana de Parnaíba, 15 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO E LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA,** o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 - CadÚnico e nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção, para o Concurso Público – Edital nº 02/2018.
Informamos que não houve pedido de isenção para candidato amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, Doador de Sangue.
Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no item 3.7, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.
Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o estabelecido no **Capítulo XI**, do edital do Concurso Público, nos dias **18 e 19 de junho de 2018.**
Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **29 de junho de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.
O candidato com pedido de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br,** na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 10 de julho de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 11 de julho de 2018, limite máximo**.
O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.
O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.
A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 02/2018, do Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 - CadÚnico e nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba, 15 de junho de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DEFERIDA PARA O CONCURSO

CARGO: Terapeuta Ocupacional

INSCRICAO	NOME	DOCUMENT	NASC.
	DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA	2528923	03/12/1986

CANDIDATOS COM ISENÇÃO INDEFERIDA PARA O CONCURSO

CARGO: Fonoaudiólogo

INSCRICAO	NOME	DOCUMENT	NASC.	Motivo Indeferimento
	MEY LIN VALINHOS FAVORETTO	410776129	13/10/1987	NIS INVÁLIDO

CARGO: Médico Endoscopista

INSCRICAO	NOME	DOCUMENT	NASC.	Motivo Indeferimento
	GUSTAVO DE CARVALHO GURIAN	44019288-2	25/05/1988	NIS NÃO CADASTRADO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica): 124- Fatima Aparecida Geremias-RG/SP-18.524.640-0. **PEB I (Educação Infantil):** 132- Katia Roberta Vieira Maia-RG/SP-27.325.341-4. **Assistente Social:** 033- Priscila Laranjeira de Molla-RG/SP-26.394.389-6. **Concurso Público 001/2015 Oficial de Manutenção (Pedreiro):** 027- Marcos Antonio Inacio da Silva-RG/SP-74.450.280-2. **Concurso Público 001/2016 Psicólogo:** 018- Adriana Berçot da Silva-RG/SP-34.417.727-0. **Concurso Público 002/2016 Professor Adjunto:** 013- Amanda das Chagas Araujo Sena-RG/SP-57.318.977-8. **Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:** 018- Paloma de Oliveira Silva-RG/SP-41.747.223-7; 019- Vanessa dos Santos-RG/SP-34.819.974-0. **Enfermeiro:** 062- Rosângela Silva de Barros-RG/SP-24.476.169-3. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 003- Iara Lima Costa Tumbert-RG/SP-33.640.163-2.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Infantil): 029- Alcione de Oliveira Souza-RG/SP-33.832.610-8. **PEB II (Educação Física):** 030- Danilo Augusto Vaz--RG/SP-22.928.260-X. **PEB II (Geografia):** 010- Ivan Luis Gomes-RG/SP-33.904.678-8.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 006/2017 Agente de Serviços Públicos: 018- Bruna de Souza Leite-RG/SP-38.493.615-5; 019- André Souza Rocha Lobo-RG/SP-48.014.572-6; 020- Bruno Teodoro Reis-RG/SP-47.664.252-8; 021- Kleber Luiz de Magalhães Costa-RG/SP-27.123.084-8.

Santana de Parnaíba, 15 de junho de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

JURÍDICO

DECRETO Nº 4.110, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.91-0412300550003- Sentenças Judiciais
Sentenças Judiciais - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 70) R$ 100.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.52-1236100171012- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental
(Código Contábil 125) R$ 500.000,00

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Ensino Fundamental
(Código Contábil 137) R$ 100.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Ensino Médio
(Código Contábil 148) R$ 9.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 609) R$ 50.000,00
SOMA R$ 759.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.39-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 61) R$ 100.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Ensino Fundamental
(Código Contábil 135) R$ 600.000,00

0210-3.1.90.94-1236200182031- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Ensino Médio
(Código Contábil 149) R$ 9.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.39-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 610) R$ 50.000,00
SOMA R$ 759.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 05 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.111, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre ponto facultativo).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 27 de julho de 2018, sexta-feira.
Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão normalmente, no dia de ponto facultativo, em regime de plantão.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana de Parnaíba, 08 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.112, DE 11 JUNHO DE 2018.
(Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação de Santana de Parnaíba).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal n° 2.040, de 20/11/97, com a redação dada pela Lei nº 2.516, de 24/03/04,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:
1) Gilberto Rodrigues da Silva (SME)
RG-4.209.201-2

2) José Gonçalves Soares Neto (SME)
RG.11.142.036-2

3) Jane Aparecida Porcino de Oliveira Santos
RG. 15.904.718-3

4) Rosemary Martins Dutra
RG. 58.664.411-8

b) Suplentes:
1) Edite Adriana dos Santos Carneiro (SME)
RG. 20.040.770.-3

2) Sandro Aparecido Ferreira (SME)
RG. 28.525.088-7

3) Paulo Roberto dos Santos Rodrigues
RG. 34.068.216-4

4) Marinêz Francisca dos Santos
RG. 22.961.621-5

II – Representante do Poder Legislativo:
a) Titular: Eliete Pereira Rodrigues
RG.34.820.025-0

b) Suplente: Salvador José Martins Filho
RG.28.559.964-1

III – Representantes dos Professores e/ou especialistas dos Colégios Municipais de Educação Básica:

a) Titulares:
1) Mônica Cardozo da Silva
RG. 22.537.878-4

2) Maria Rosa Martins Mota
RG. 9.367.717-0

b) Suplentes:
1) Rute Rosa de Lima Vieira
RG. 19.607.443

2) Solange Alves Ribeiro
RG. 35.592.463-8

IV – Representantes de Pais de Alunos dos Colégios Municipais de Educação Básica:

a) Titulares:
1) Denise Marques da Silva
RG. 33.093.516-1

2) Fabiana de Rezende
RG. 28.227.624

b) Suplentes:
1) Marcos Alexandre Makoto Ueda
RG. 25.483.343-3

2) Sara Francisca Albares de Moura
RG. 38.267.954-4

V – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:
1) Suzi Spitaletti
RG. 17.971.353-X

2) Cássia Noqueli
RG. 49.025.445-7

b) Suplentes:
1) Erineide Silva Maia de Paula
RG. 34.660.003-0

2) Magda Ribeiro Pinto da Silva
RG. 13.453.406-2

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 3º. O Presidente do Conselho e o Vice-Presidente serão designados pelo Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.113, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias de jogos da Seleção ——Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

Considerando a preocupação com a mobilidade de servidores e munícipes nos dias de participação da equipe brasileira no torneio mundial,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente e atendimento ao público nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018, conforme abaixo:
I - no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), com o início da partida às 09h, a jornada começará às 13h e se encerrará no horário habitual de cada órgão;
II - no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), com o início da partida às 15h, a jornada começará no horário habitual de cada órgão e se encerrará às 13h00;
III - na hipótese de passar para as Oitavas de Final, nos dias 02 (segunda-feira) ou 03 (terça-feira) de julho de 2018 (se classificado em primeiro ou em segundo lugar, respectivamente), com o início da partida às 11h, não haverá expediente e o dia será considerado Ponto Facultativo;
IV - se o Selecionado Brasileiro avançar para a fase de Quartas de Final, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), com o início da partida às 15h, a jornada começará no horário habitual do órgão e se encerrará às 13h00;
V - alcançando classificação para a fase de Semifinais, cuja partida poderá ocorrer no dia 10 (terça-feira) ou 11 (quarta-feira) de julho de 2018 às 15h, a jornada começará no horário habitual do órgão e se encerrará às 13h00.
Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.114, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
(Revoga o Decreto nº 4.106, de 26 de maio de 2018).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.106, de 26 de maio de 2018, que declarou estado de emergência decorrente da situação anormal produzida pela paralisação dos caminhoneiros e da escassez de combustível no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 13 de junho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 094/2018 – serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante pelo sistema "on-line" – (Proc. Adm. 128/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP- **DATA:** 28/5/2018 - **VALOR:** R$ 2.500.001,04 – **DOTAÇÕES:** 0207-3.3.90.39.90-0412200132022, 0204-3.3.90.39.90-0412200102015 e 0203-3.3.90.39.90-0412200092013 - **VIGÊNCIA:** 60 meses.

CONTRATO 103/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 401/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** MARIO ALVES DE MACEDO - **DATA:** 12/6/2018 - **VALOR:** R$ 533,05 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 104/2018 – fornecimento de pedra portuguesa e prestação de serviços de assentamento em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – (PP 082/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BREMAENG – COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- **DATA:** 12/6/2018 - **VALOR:** R$ 95.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.30.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA:** 4 meses.

CONTRATO 105/2018 – fornecimento de pedra portuguesa e prestação de serviços de assentamento em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – (PP 082/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CAMILO PINTO DE MORAES 36372796813 - **DATA:** 12/6/2018 - **VALOR:** R$ 80.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0213-4.4.90.51.99-1339200271024 - **VIGÊNCIA:** 4 meses.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 012/2016 – (Proc. Adm. 435/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - **DATA:** 11/05/2018 – **VALOR:** R$ 9.200,00.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 059/2015 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** TANIA CARDAMONE – altera as cláusulas primeira e quinta - **DATA:** 24/5/2018.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 006/2014 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP – **DATA:** 28/5/2018.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 102/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 362/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** SERVICE CORP – SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - **DATA:** 6/6/2018 - **VALOR:** R$ 13.604,48 – **DOTAÇÃO:** 0205-3.3.90.39.10-0412300112017 - **VIGÊNCIA:** 60 meses.

CONTRATO 106/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 444/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** VILLE SPORT SHOW LTDA - **DATA:** 12/6/2018 - **VALOR:** R$ 5.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0224-3.3.90.39.10-1133200402066 - **VIGÊNCIA:** 4 dias.

CONTRATO 107/2018 – aquisição de veículos automotores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – (PE 002/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 115.798,00 – **DOTAÇÕES:** 0210-4.4.90.52.52-1236500201015 e 0232-4.4.90.52.52-1236100481052 - **VIGÊNCIA:** 2 meses.

CONTRATO 108/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 425/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** MARTA CARVALHO MARQUES MOREIRA - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 800,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 109/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 422/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** VERA ROSA RABELO DE MATOS - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 800,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 110/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 402/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** GIZOBERTO ALVES DE OLIVEIRA - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 639,66 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 111/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 451/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOAQUIM NETO DE SOUZA - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 443,61 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 112/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 409/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** SILVANA CARDOSO DOS SANTOS - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 783,09 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 113/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 408/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** VILLE SPORT SHOW LTDA - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 14.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.39.10-1212200162028 - **VIGÊNCIA:** 3 dias.

CONTRATO 114/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 400/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** ROSANGELA DO CARMO MOREIRA SANTOS - **DATA:** 13/6/2018 - **VALOR:** R$ 600,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 149/2016 – (Proc. Adm. 476/16) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: MIETEN DRUCKER INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME - DATA: 25/5/2018 – VALOR: R$ 2.696.982,24.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 049/2017 – (Proc. Adm. 161/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** M&G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - **DATA:** 5/6/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/2018 – (Proc. Adm. 016/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA - **DATA:** 18/5/2018.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 141/2016 – (Proc. Adm. 1617/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA - **DATA:** 17/5/2018 - **VALOR:** R$ 5.296.977,86.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 032/2014 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** GIZOBERTO ALVES DE OLIVEIRA - **DATA:** 27/04/2018 – **VALOR:** R$ 639,66.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/2014 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** ANTONIO AMARO DOS SANTOS - **DATA:** 27/04/2018 – **VALOR:** R$ 639,66.

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 041/2018 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JULIO OLEGARIO – altera a cláusula quarta - **DATA:** 13/6/2018.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 117/2014 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME – **DATA:** 13/6/2018.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2018 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CAMILO PINTO DE MORAES 36372796813 – **DATA:** 13/6/2018.

17º Encontro de Antigomobilismo

Santana de Parnaíba - SP

24 JUNHO

A PARTIR DAS 10 HORAS

- FOOD TRUCK
- EXPOSIÇÃO DE MINIATURAS
- CERVEJA ARTESANAL
- FEIRA DE ARTESANATO
- MERCADO PULGAS
- MÚSICA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA